



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Carazinho-RS, 27 de março de 2017.

À
Pregoeira
Mireli Della Valle

Vimos por meio deste, responder à impugnação aos termos do edital do Pregão Presencial nº 007/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de Fraldas geriátricas e infantis, apresentada pela empresa Longevita Produtos Higiênicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 04.718.347/0001-25.

Quanto à solicitação de alteração no Edital, ao que diz respeito as especificações técnicas de absorção, esclarecemos que a garantia da eficiência do material licitado será dada pela análise da amostra, processo este que analisará a qualidade do produto e se este apresenta alta tecnologia.

Ao que diz respeito, ao indicador de umidade, analisamos tal questão, e entendemos pela necessidade do produto apresentar esta especificação, visto que, este mecanismo permite identificar se a fralda já atingiu sua absorção máxima, auxiliando assim ao cuidador do paciente, pois indica o momento ideal da troca do produto, sem haver a necessidade de abrir e fechar a fralda. Além de proporcionar uma economia, em caso de trocas desnecessárias. Por fim, verificamos que existem diversas marcas no mercado que apresentam o “indicador de umidade”.

Atenciosamente,


Vanessa Kemmerich

Setor de Compras


Ângela Garcia
Coordenadora HIV/Aids DSTs

Ângela V. Garcia da Rosa Alberici
Coordenadora SAE

